



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 193/2013

**EMENTA:** Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** o requerimento do servidor abaixo discriminado;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem Vencimento o Servidor **Leonardo Silva dos Santos**, lotada na Secretaria de Infra- Estrutura deste Município exercendo a função de Eletricista pelo um período de 02(dois) anos a partir de 01/06/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 01 de junho de 2013.

  
**Daniel Pereira de Almeida**  
Prefeito Constitucional

